



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20190198
Disponibilização: 21/10/2019
Publicação: 22/10/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

ATA DA 73ª SESSÃO, EM 7 DE OUTUBRO DE 2019.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Senhor Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues, Álvaro Kalix Ferro e Flávio Fraga e Silva. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezessete horas e quinze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTO

Embargos de Declaração na Prestação de Contas n. 0601708-88.2018.6.22.000 - Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Embargante: Marcia Ferreira de Sousa

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e no mérito negado provimento, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Embargos de Declaração na Prestação de Contas n. 51-97.2017.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Resumo: Embargos de Declaração - Prestação de Contas

Embargante: Partido Socialismo e Liberdade – P. SOL

Advogada: Ruth M. Morimoto – OAB/RO n. 130-A

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO n. 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt – OAB/RO n. 1911

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO n. 6175

Embargante: Nascimento Antônio da Silva, Presidente

Advogada: Ruth M. Morimoto – OAB/RO n. 130-A

Embargante: Maria Reginilce Ribeiro, Tesoureira

Advogada: Ruth M. Morimoto – OAB/RO n. 130-A

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e no mérito negado provimento, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral n. 871-72.2016.6.22.0026 – Classe 30

Origem: Cujubim - RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Resumo: Embargos de Declaração com efeitos infringentes

Embargante: Franciane Brito Alves Sampaio Souza

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e no mérito negado provimento, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Não participou do julgamento o Juiz Álvaro Kalix Ferro, consoante disposto no art. 53 do Regimento Interno.

Embargos de Declaração na Prestação de Contas n. 0600072-87.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas de Exercício Financeiro

Embargante: Partido Social Democrático - PSD

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e no mérito negado provimento, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Embargos de Declaração na Prestação de Contas n. 0600124-83.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Embargante: Partido Social da Democracia Brasileira - PSDB – Diretório Regional

Advogado: Marcio Melo Nogueira – OAB/RO n. 2827

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos – OAB/RO n. 2013

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e no mérito parcialmente providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Embargos de Declaração na Prestação de Contas n. 0601142 -42.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado federal

Embargante: Joao Alves da Silva

Advogado: Rosa Maria das Chagas – OAB/RO n. 391-B

Advogado: José Antônio Alves Rodrigues – OAB/RO n. 5638

Advogado: Laercio Batista de Lima – OAB/RO n. 843

Decisão: Embargos de declaração não conhecidos, por maioria, nos termos do voto do relator. Vencido o Juiz Clênio Amorim Corrêa.

Embargos de Declaração na Prestação de Contas n. 0600938-95.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Resumo: Prestação de Contas de Candidato Cargo Deputado Estadual

Embargante: Dina Hoyos Suarez

Advogado: Otavio Augusto Landim – OAB/RO n. 9548

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus – OAB/RO n. 391-B

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e, no mérito, parcialmente providos para corrigir o valor a ser devolvido ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral n. 0600192-96.2019.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Cacoal – RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Prestação de Contas - de Partido Político

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Partido Da Republica PR - Comissão Provisória

Advogado: Antônio Masioli – OAB/RO n. 9469

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601315-66.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Resumo: Prestação de Contas de Candidato de cargo de senador

Requerente: Edesio Fernandes da Silva

Advogado: Tiago Bandeira da Silva OAB/RO n. 7219

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601427-25.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Poliana Gonçalves Pereira

Advogado: José Alberto Anísio – OAB/RO n. 6623

Decisão Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Revisão de Eleitorado n. 0600247-47.2019.6.22.0000 – Classe 44

Origem: Mirante da Serra – RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Revisão de Eleitorado em Mirante da Serra/RO

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Interessado: 28ª Zona Eleitoral de Ouro Preto do Oeste/RO

Decisão: Revisão do eleitorado homologada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Revisão de Eleitorado n. 0600248-32.2019.6.22.0000 – Classe 44

Origem: Ouro Preto do Oeste – RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Resumo: Revisão de Eleitorado em Ouro Preto do Oeste/RO

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Interessado: 28ª Zona Eleitoral de Ouro Preto do Oeste/RO

Decisão: Revisão do eleitorado homologada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Processo Administrativo SEI n. 0002135-59.2019.6.22.8000

Assunto Designação de Juiz Eleitoral

Relator: Des. Sansão Saldanha

Interessado: Juízo da 9ª Zona Eleitoral de Pimenta Bueno RO

Decisão: Referendada, à unanimidade, a indicação do Juiz Wilson Soares Gama para responder pela jurisdição da 9ª Zona Eleitoral de Pimenta Bueno no próximo biênio, com início em 5 de outubro de 2019 e término em 4 de outubro de 2021.

Antes de iniciar o julgamento dos feitos acima relacionados, o Senhor Presidente empossou o Juiz Federal Flávio Fraga e Silva, no cargo de Membro Suplente, para o biênio 2019/2021, sendo externadas ao Juiz felicitações.

Os Senhores Membros externaram votos de boas-vindas ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves, que integra pela primeira vez a Corte Eleitoral.

O Senhor Presidente informou à Corte que a Justiça Eleitoral de Rondônia encerrou o cadastramento biométrico no estado com a marca de 1.135.225 eleitores efetivos com biometria, o que equivale a 97,19% do eleitorado, cujo total é de 1.168.083 eleitores. Em seguida noticiou a realização das eleições para o Conselho Tutelar em 49 municípios do Estado, com exceção de Porto Velho e Alvorada do Oeste, sem que houvesse intercorrências.

Consignou-se a presença da acadêmica Camila Flávia Gomes Azzi do Curso de Direito da Faculdade Católica de Rondônia.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezoito horas e treze minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 7 de outubro de 2019.

Desembargador Sansão Saldanha

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 17/10/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0464875** e o código CRC **019F03B0**.